



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 411, de 10 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica instituída, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Sessão Solene de Homenagem aos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí, a realizar-se, anualmente, no dia 28 de Outubro.

Art. 2º Na Sessão Solene serão homenageados 11 (onze) Servidores Públicos Municipais de Guaçuí, com a entrega de diplomas de louvor, em razão dos serviços prestados e pela contribuição prestada ao desenvolvimento do município, assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores autores das homenagens.

Parágrafo único. As indicações dos Vereadores para as homenagens deverão ser entregues para deliberação, através moções, do Plenário, até o dia 01 de Outubro de cada ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, em 10 de maio de 2023.

Valmir Santiago
Presidente

Câmara Municipal de Guaçuí

